

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.674 de 27 de dezembro de 1999.

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS
DO MUNICÍPIO O ILMO. SR.
ANTONIO OTTOBONI E ESPOSA

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de
Barra Bonita, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

CONSIDERANDO a visita que farão ao nosso Município no dia 28 de dezembro de 1999, o Ilmo. Sr. Antonio Ottoboni e esposa, residentes na cidade de Veneza (Itália),

CONSIDERANDO a importância de sua visita a nossa cidade, uma vez que Barra Bonita também foi colonizada por imigrantes italianos, e o respeito e consideração de nossa comunidade à tradicional família Ottoboni, e que assim deve ser interpretado pelo Poder Público,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados hóspedes oficiais do Município o Sr. Antonio Ottoboni e sua esposa Elena Ottoboni, durante sua permanência neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

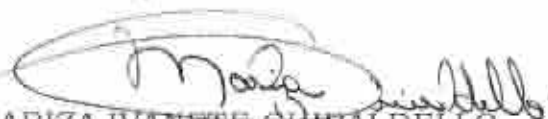
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 27 de dezembro de 1999.

O PREFEITO



JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.



MARIZA IVANETE GHIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete